



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 8/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 08 FEV. 2021

Moção de Apelo ao Ministério da Cidadania pela continuidade do Auxílio Emergencial no período de pandemia

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento a presente Moção de Apelo ao Ministério da Cidadania, para continuidade do Auxílio Emergencial.

Considerando que, o Brasil ainda vive a pandemia do COVID-19, sendo atualmente o segundo país mais atingido do mundo com 9.339.420 casos e o décimo primeiro no número de mortes por milhão de habitantes, totalizando 227.563 óbitos até aqui segundo o consórcio de veículos de imprensa. Tal situação obriga medidas restritivas na grande maioria dos nossos municípios. Até mesmo nas cidades em que ocorreu a flexibilidade do comércio, famílias precisam se recuperar financeiramente.

Considerando ainda que, mesmo diante da etapa inicial da vacinação contra a Covid-19, ainda não existem perspectivas concretas sobre a imunização em massa da população brasileira, ao mesmo tempo em que o país já está enfrentando uma segunda onda da pandemia, e já forma encontradas no país novas cepas do vírus.

Considerando também o impacto provocado pela pandemia na economia em razão, das medidas restritivas o que levou um grande contingente de trabalhadores a perderem seus empregos e conseqüentemente sua renda, hoje a segurança financeira de muitos cidadãos é através de auxílio emergencial para aqueles que estejam enfrentando a dificuldade financeira em razão da falta de oportunidade causada pela paralisa econômica provocada pela pandemia.

Considerando enfim que, diante deste cenário se faz necessário garantir o mínimo de proteção social a população brasileira, principalmente aos mais vulneráveis os quais são os mais necessitados neste momento tão difícil pelo qual passa o Brasil e o mundo. É nesse sentido que solicito continuidade no pagamento do Auxílio Emergencial.

Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dada conhecimento aos Excelentíssimos: Senhor Onyx Domelles Lorenzoni, Ministro da Cidadania, Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado, Senhor Arthur César Pereira de Lira, Presidente da Câmara dos Deputados e o Senhor Luiz Carlos Motta, Deputado Federal. Assim como oficiado aos Senhores Ângelo Augusto Perugini, Prefeito Municipal e o Senhor Francisco Raimundo da Silva, Secretário Municipal de Inclusão Social, e imprensa local.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2021.


Aldemir Clemente
da Silva
Vereador


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador


Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador